

AVISO DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

Representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação em vigor, e das disposições aplicáveis do Regulamento Interno e do Regimento do Conselho Geral, torna-se público o início do procedimento para eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti.

1. Apresentação de candidaturas

As listas devem ser entregues até às 16:00 horas do dia 6 de novembro de 2026, nos Serviços Administrativos da Escola Sede.

Cada lista deve conter:

- Cinco candidatos efetivos e cinco candidatos suplentes, indicados pela respetiva ordem;
- Identificação de cada candidato, do respetivo educando, ano de escolaridade e estabelecimento frequentado;
- Declaração de aceitação de candidatura subscrita por cada candidato;
- Na constituição das listas, deve procurar-se assegurar, sempre que possível, a representação dos diferentes níveis de educação e ensino e dos estabelecimentos que integram o Agrupamento;

2. Votação

A votação realiza-se em Assembleia Geral, por sufrágio secreto, no dia 12 de novembro, entre as 18h00 e as 20h00, na Escola Básica N.º3, do Agrupamento de Escolas Michel Giacometti.

A cada encarregado de educação é atribuído um único voto, independentemente do número de educandos que tenha matriculados nos diferentes estabelecimentos de ensino ou níveis de ensino do Agrupamento.

3. Apuramento

Os votos validamente expressos são contabilizados por lista candidata, procedendo-se ao apuramento geral dos resultados eleitorais. Os cinco mandatos são atribuídos pela aplicação do método de Hondt. Os resultados provisórios e os resultados definitivos são publicitados na página eletrónica do Agrupamento e afixados nos estabelecimentos de ensino que o integram.

Quinta do Conde, 22/10/2026